



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEG
L I D O
Em. 18/06/13
M. 1317
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 11759 /2013

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de reforma do estacionamento da Feira da Guariroba em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de reforma do estacionamento da Feira da Guariroba na QNN 40, conjunto A, em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e consumidores da Feira da Guariroba pleiteiam a reforma e recapeamento do estacionamento devido à má conservação do local, o que pode causar acidentes de tráfego, de pedestres e desgaste de veículos.

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, a realização do serviço sugerido irá contribuir para que o estacionamento ofereça boas condições de tráfego de veículos, melhorando a qualidade de vida dos freqüentadores da referida feira.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2013.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 13/Jun/2013 16:56

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11759/2013
Folha Nº 01-CP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11759/2013
Folha Nº 02 - cp